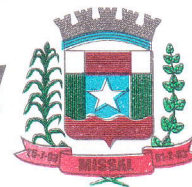


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 226, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1918 de 20 de abril de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença Para Qualificação Profissional, da servidora **LUCIANE THIELE**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 122/2022, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal